



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E R U B I N É I A

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CFP: 15.790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO Nº _____ , DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

“Inclui programas na Lei 1623, de 04 de Dezembro de 2019, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

APARECIDO GOULART, Prefeito Municipal de Rubineia (SP), usando das prerrogativas que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 99.525,00(noventa e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.10.01 – Setor de Turismo

FUNÇÃO:- 23 – Comercio e Serviços

SUBFUNÇÃO:-695-Turismo

PROGRAMA:- Cidade Turística

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0012

PROJETO:-Revitalização Iluminação Praça Osmar Novaes

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.059

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 99.525,00

FONTE 02-ESTADUAL

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.057

Art. 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação de Convenio nº 085/2018, firmado Junto a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 164.247,97(cento e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.10.01 – Setor de Turismo

FUNÇÃO:- 23 – Comercio e Serviços

SUBFUNÇÃO:-695-Turismo

PROGRAMA:- Cidade Turística

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0012

PROJETO:-Revitalização Prainha de Esmeralda

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.058

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 162.721,61



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E R U B I N É I A

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CFP: 15.790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

FONTE 02-ESTADUAL

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.056

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.10.01 – Setor de Turismo

FUNÇÃO:- 23 – Comercio e Serviços

SUBFUNÇÃO:-695-Turismo

PROGRAMA:- Cidade Turistica

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0012

PROJETO:-Revitalização Prainha de Esmeralda

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.058

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 1.526,36

FONTE 01-Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.056

Art. 4º - O crédito de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação de Convenio nº 53/2018, firmado Junto a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 192.334,17(cento e noventa e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos),consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.10.01 – Setor de Turismo

FUNÇÃO:- 23 – Comercio e Serviços

SUBFUNÇÃO:-695-Turismo

PROGRAMA:- Cidade Turistica

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0012

PROJETO:-Revitalização Prainha do Sol

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.060

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 191.629,56

FONTE 02-ESTADUAL

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.058

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.10.01 – Setor de Turismo

FUNÇÃO:- 23 – Comercio e Serviços

SUBFUNÇÃO:-695-Turismo

PROGRAMA:- Cidade Turistica

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0012

PROJETO:-Revitalização Prainha do Sol

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.060



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E R U B I N É I A

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CFP: 15.790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 - Obras e Instalações

VALOR R\$ 704,61

FONTE 01-TESOURO

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.058

Art. 6º - O crédito de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação de Convenio nº 052/2018, firmado Junto a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 246.550,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.07.01 - Seção de Serviços e Infra Estrutura Urbana

FUNÇÃO:- 15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO:-451 - Infra - Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Manutenção da Cidade

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0009

PROJETO:-Segunda Etapa Pavimentação Asfáltica do Bairro Jardim dos Poetas

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.050

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 - Obras e Instalações

VALOR R\$ 245.850,00

FONTE 05 - Federal

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.052

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.07.01 - Seção de Serviços e Infra Estrutura Urbana

FUNÇÃO:- 15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO:-451 - Infra - Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Manutenção da Cidade

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0009

PROJETO:-Segunda Etapa Pavimentação Asfáltica do Bairro Jardim dos Poetas

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.050

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 - Obras e Instalações

VALOR R\$ 700,00

FONTE 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.052

Art. 8º - O crédito de que trata o Artigo anterior será aberto com recursos de excesso de arrecadação de Contrato de Repasse nº 1041675/2017 firmado Junto ao Ministério das Cidades, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 127.126,95(cento e vinte e sete mil, cento e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos),consignado nas seguintes dotações:-



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E R U B I N É I A

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CFP: 15.790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.10.01 – Setor de Turismo

FUNÇÃO:- 23 – Comercio e Serviços

SUBFUNÇÃO:-695-Turismo

PROGRAMA:- Cidade Turistica

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0012

PROJETO:-Revitalização das Avenidas Centrais

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.051

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 127.030,10

FONTE 02-ESTADUAL

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.053

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.10.01 – Setor de Turismo

FUNÇÃO:- 23 – Comercio e Serviços

SUBFUNÇÃO:-695-Turismo

PROGRAMA:- Cidade Turistica

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0012

PROJETO:-Revitalização das Avenidas Centrais

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.051

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 96,85

FONTE 01-TESOURO

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.053

Art. 10 - O crédito de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação de Convenio nº 122/2017 firmado Junto a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 159.497,75(cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos),consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.07.01 – Seção de Serviços e Infra Estrutura Urbana

FUNÇÃO:- 15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO:-451 - Infra - Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Manutenção da Cidade

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0009

PROJETO:-Revitalização do Parque Ecológico da Lagoa do Sol

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.047

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 159.497,75

FONTE 02 – Estadual



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E R U B I N É I A

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CFP: 15.790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.018

Art. 12 - O crédito de que trata o Artigo anterior será aberto com recursos de excesso de arrecadação de Convenio nº 122/2015, firmado Junto a Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art. 13 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 213.084,26 (duzentos e treze mil, oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.06.01 –Setor de Esportes e Lazer

FUNÇÃO:- 27 – Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO:- 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA:- Esporte e Lazer

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0008

Projeto:-Reforma do Centro Comunitário

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.065

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 200.000,00

FONTE 02 – ESTADUAL

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.06.01 –Setor de Esportes e Lazer

FUNÇÃO:- 27 – Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO:- 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA:- Esporte e Lazer

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0008

Projeto:-Reforma do Centro Comunitário

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.065

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 13.084,26

FONTE 01 – TESOURO

Art. 14 - O crédito de que trata o Artigo anterior, será aberto com recursos de excesso de arrecadação do repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo através do Convênio nº 287/2019 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art. 15 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 73.331,87(setenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO:- 08 – Assistência Social



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E R U B I N É I A

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CFP: 15.790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

SUBFUNÇÃO:- 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA:- Gestão de Assistência Social

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0011

Projeto:-CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO - CONJ.HAB.RUBINEIRA C - ESMERALDA

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.053

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 73.331,87

FONTE 02 – ESTADUAL

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500.028

Art. 16 - O crédito de que trata o Artigo anterior, será aberto com recursos de excesso de arrecadação do repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo através do Convênio nº 198822/2018, firmado com a Secretaria de Habitação, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art. 17 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.368,43 (cem mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.07.01 – Seção de Serviços e Infra Estrutura Urbana

FUNÇÃO:- 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO:- 451 – Infra Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Manutenção da Cidade

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0009

Projeto:- Recapeamento Asfáltico na Esmeralda

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.066

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 100.000,00

FONTE 02 – ESTADUAL

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.07.01 – Seção de Serviços e Infra Estrutura Urbana

FUNÇÃO:- 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO:- 451 – Infra Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Manutenção da Cidade

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0009

Projeto:- Recapeamento Asfáltico na Esmeralda

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.066

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 368,43

FONTE 01 – TESOURO

Art. 18 - O crédito de que trata o Artigo anterior, será aberto com recursos de excesso de arrecadação do repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo através do Convênio nº



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E R U B I N É I A

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CFP: 15.790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

611/2019 firmando com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art. 19 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 708.410,73 (setecentos e oito mil, quatrocentos e dez reais e setenta e três centavos), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.07.01 - Seção de Serviços e Infra Estrutura Urbana

FUNÇÃO:- 15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO:- 451 - Infra Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Manutenção da Cidade

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0009

Projeto:-Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas Estrada Mun. Valdomiro Cordeiro

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.064

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 - Obras e Instalações

VALOR R\$ 700.000,00

FONTE 02 - ESTADUAL

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.07.01 - Seção de Serviços e Infra Estrutura Urbana

FUNÇÃO:- 15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO:- 451 - Infra Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Manutenção da Cidade

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0009

Projeto:-Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas Estrada Mun. Valdomiro Cordeiro

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.064

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 - Obras e Instalações

VALOR R\$ 8.410,73

FONTE 01 - TESOURO

Art. 20 - O crédito de que trata o Artigo anterior, será aberto com recursos de excesso de arrecadação do repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo através do Convênio nº 914/2019 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art. 21 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 621.898,42 (seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.07.01 - Seção de Serviços e Infra Estrutura Urbana

FUNÇÃO:- 15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO:- 451 - Infra Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Manutenção da Cidade

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0009



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E R U B I N E I A

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CFP: 15.790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto:-Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas via de acesso ao bairro Praia Ilha do Sol

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.063

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 600.000,00

FONTE 02 – ESTADUAL

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.07.01 – Seção de Serviços e Infra Estrutura Urbana

FUNÇÃO:- 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO:- 451 – Infra Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Manutenção da Cidade

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0009

Projeto:- Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas via de acesso ao bairro Praia Ilha do Sol

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.063

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 21.898,42

FONTE 01 – TESOURO

Art. 22 - O crédito de que trata o Artigo anterior, será aberto com recursos de excesso de arrecadação do repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo através do Convênio nº 1065/2019 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art. 23 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.10.01 – Setor de Turismo

FUNÇÃO:- 23 – Comercio e Serviços

SUBFUNÇÃO:- 695 – Turismo

PROGRAMA:- Cidade Turística

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0012

Projeto:-Construção de Centro de Cultura

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.067

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 222.857,14

FONTE 05 – FEDERAL

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.10.01 – Setor de Turismo

FUNÇÃO:- 23 – Comercio e Serviços

SUBFUNÇÃO:- 695 – Turismo

PROGRAMA:- Cidade Turística

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0012

Projeto:-Construção de Centro de Cultura



**P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E R U B
I N É I A**

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CFP: 15.790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.067

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 - Obras e Instalações

VALOR R\$ 500,00

FONTE 01 - TESOURO

Art. 24 - O crédito de que trata o Artigo anterior, será aberto com recursos de excesso de arrecadação do Contrato de Repasse nº 873098/2018 firmado com o Governo Federal/Ministério do Turismo – Apoio a Projetos de Infra Estrutura Turística, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art. 25 - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.515, de 26/10/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.611 de 01/10/2019, vigentes para o exercício de 2019, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Art. 26 – A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubineia, 9 de janeiro de 2020.

APARECIDO GOULART
Prefeito Municipal



**P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E R U B
I N É I A**

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CFP: 15.790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 001/2020.

Rubinéia, SP, 9 de janeiro de 2020.

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLAUDELINO BALBINO DE OLIVEIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal
RUBINÉIA – SP

Senhor Presidente

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência e dos demais vereadores o projeto de lei que **inclui programas na Lei 1623, de 04 de Dezembro de 2019, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências.**

Esclarecemos que os procedimentos adotados têm por objetivo adequar as dotações orçamentárias para continuidade de obras e abertura de novos procedimentos licitatórios para execução de novos convênios firmados em 2019.

Pleiteamos tenha a tramitação regime de urgência, de acordo com o artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e dignos pares protestos de elevado apreço.

APARECIDO GOULART
Prefeito Municipal